

ATA nº16/2025

Presentes:

Denise Biasuz

Washington Batista Dias

Ana Caroline C. S. Martins

Gigliola Ravena Hatanaka

Maria Aparecida Pereira

Ana Cristina Monteiro

Pâmela Aparecida Roque

Às 18h51 do dia 13 de novembro de 2025, teve início a reunião, presidida pela Sr. Pamela que agradeceu a presença de todas e passou a palavra para a conselheira Carol que procedeu à leitura da ata anterior. Em seguida, foi realizada a leitura do projeto de lei discutido na reunião anterior.

Durante as discussões, Pâmela solicitou a inclusão, no artigo 8º, da proibição de instalação de câmeras dentro do refeitório dos professores. Carol ponderou sobre a possibilidade de necessidade de monitoramento em situações de urgência. Sueli manifestou que o refeitório é um momento de descontração e descanso do servidor e que a presença de câmeras configuraria invasão de privacidade. Diante disso, Carol sugeriu a inclusão do seguinte texto, aprovado por unanimidade:

§ 2º Fica proibida a instalação de câmeras de videomonitoramento em banheiros, vestiários e refeitórios destinados ao uso exclusivo dos servidores.

Na sequência, foram apresentados dados referentes às creches do município, incluindo capacidade, endereço e tipo de atendimento. Após as exposições, a Presidente abriu a palavra aos conselheiros. A convidada Sueli destacou que as creches do município possuem um grande número de alunos, e que, no mínimo, deveriam ser considerados seis enfermeiros para o serviço.

Carol ponderou que seis enfermeiros, somados aos agentes escolares, representariam um quantitativo elevado. Gigliola questionou quais seriam as atribuições desses enfermeiros e em qual unidade estariam lotados. Ana solicitou que fossem encaminhadas propostas para posterior votação. Pâmela concordou e abriu a palavra para manifestações.

Ana defendeu a alocação de cinco enfermeiros para atender a rede, apresentando a realidade operacional do município. Carol apresentou a proposta de divisão por cinco

regiões, exibindo o mapa com essa distribuição. Denise relembrou o período em que havia ADIs volantes na rede. Maria Aparecida pontuou que, com seis enfermeiros, cada profissional atenderia em média cinco creches, o que considerou uma divisão justa.

Propostas apresentadas:

Proposta 1 – 6 enfermeiros

- Maria Aparecida
- Washington

Proposta 2 – 5 enfermeiros

- Ana
- Gigliola
- Denise

Atribuições do Enfermeiro – Texto discutido

Art. X – Das atribuições do Enfermeiro(a)

O Enfermeiro responsável pelas creches municipais terá como função prestar orientação técnica, supervisão e suporte direto aos Agentes de Primeiros Socorros Escolar, assegurando a correta execução das ações de saúde no ambiente escolar.

I – orientar o Agente de Primeiros Socorros Escolar na administração de medicamentos às crianças e estudantes, garantindo o cumprimento das prescrições médicas e a segurança do procedimento, nos termos de regulamentação específica;

II – atuar como elo entre a unidade escolar e a Unidade de Saúde da Família de referência, promovendo comunicação intersetorial, contribuindo para o planejamento e execução das ações do Programa Saúde na Escola – PSE, e acompanhando casos que demandem avaliação, monitoramento ou suporte da equipe de saúde;

III – orientar a comunidade escolar sobre práticas de promoção da saúde, prevenção de agravos e segurança no ambiente escolar, contribuindo para o fortalecimento de hábitos saudáveis e para a redução de riscos.

Ao final das discussões, ficou definido que seriam consideradas as atribuições propostas para cinco enfermeiros no projeto de lei.

Pâmela encaminhou o encerramento da reunião, abrindo a palavra aos demais membros para manifestações finais.

Coluna 1	Nome	Qual o segmento de representatividade?	RG	Manifesto que os assuntos registrados na p:	Aprovo a ata da reunião	Ressalva da ata (se houver)
13/11/2025 20:36:51	Gigliola Ravenna Hatanak	Secretaria Municipal de Educação	34145696-2	Sim	Sim	
13/11/2025 20:40:26	Pâmela Aparecida Roqu	CACS FUNDEB	43537471-0	Sim	Sim	
13/11/2025 20:41:15	Denise Biasuz	Secretaria Municipal de Educação	25630726X	Sim	Sim	
13/11/2025 20:41:36	Washington Batista Dias	Comunidade	346411701	Sim	Sim	
13/11/2025 20:51:17	Maria Aparecida Pereira	Secretaria Municipal de Educação	163032385	Sim	Sim	
13/11/2025 20:53:17	Ana Cristina Monteiro L	Prefeito Municipal de Jacareí	19988352x	Sim	Sim	